

MAPA DE PESSOAL | 2023

Município de Valongo



MAPA RESUMO dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria

Cargo/Carreira/Categoria	Postos de Trabalho - Tipo de Vínculo			
	Comissão de Serviço/Regime de Substituição	CTFPPI	CTTRC	Total por Cargo/Carreira
Diretor de Departamento	7			7
Chefe de Divisão	18			18
Chefe de Equipa Multidisciplinar	1			1
Coordenador Municipal da Proteção Civil	1			1
Dirigente Intermédio de 3.º grau	14			14
Técnico Superior		194	1 a)	195
Coordenador Técnico		32		32
Assistente Técnico		297		297
Encarregado Geral Operacional		3		3
Encarregado Operacional		22		22
Assistente Operacional		631	1 b)	632
Técnico de Informática		4		4
Especialista de Informática		4		4
Fiscal		8		8
Agente Graduado Coordenador		1		1
Agente Municipal de 2.ª Classe		20		20
Encarregado de Parques e Jardins		1		1
Fiscal de Saneamento		1		1
Sub-Total por Tipo de Vínculo	41	1218	2	1261
Total de Trabalhadores por Vínculo e por Cargo/Carreira		1261		

CTFPPI - Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Tempo Indeterminado

CTFPTRC - Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo

a) Contrato Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo - Art. 294-A da LTFP

b) Contrato Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo

De acordo com o disposto no Artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, os mapas de pessoal contêm a indicação do número de postos de trabalho que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função das suas atribuições, competências ou atividades que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar; do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam, bem como da área de formação académica ou profissional de que o respetivo titular deva ser titular, quando aplicável e do perfil de competências associadas à especificidade do posto de trabalho. Desde a aprovação da 3.ª alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2022, que previa 1200 postos de trabalho, há a registar a eliminação de 3 Postos de Trabalho, fruto da Aposentação de 2 Encarregados Operacionais e de 1 Assistente Operacional;

Decorrentes das necessidades identificadas pelos serviços municipais, são criados os seguintes Postos de Trabalho:

10 Técnicos Superiores, com a seguinte afetação: 1 licenciado em educação física, na área da animação desportiva e gestão de equipamentos e recursos desportivos da Divisão de Desporto, a preencher através de mobilidade na categoria entre órgãos; 1 licenciado em gestão do património, na Unidade de Turismo, da Divisão de Cultura, Animação Cultural e Turismo, a preencher através de mobilidade na categoria entre órgãos; 1 licenciado em ciências sociais, na área dos serviços de apoio administrativo do Departamento de Cultura, Juventude, Desporto, Educação e Intervenção Social, a preencher através de mobilidade intercarreiras; 1 licenciado/mestrado em engenharia mecânica, na área dos transportes, equipamentos e oficinas da Divisão de Logística e Higiene Urbana; 2 licenciados/mestrados em engenharia civil, na área de manutenção de vias e arruamentos da Divisão de Manutenção; 1 licenciado em higiene e segurança no trabalho, na área da manutenção das instalações municipais da Divisão de Manutenção; 1 licenciado/mestrado em arquitetura, na área da edificação e urbanização da Divisão de Gestão Urbanística; 1 licenciados/mestrado em engenharia civil, na área de execução e acompanhamento técnico da Divisão de Gestão Urbanística; 1 licenciado em engenharia florestal, na área do controlo ambiental e gestão florestal da Divisão de Ambiente.

1 Coordenador Técnico, na área dos serviços de apoio administrativo da Divisão de Gestão Urbanística.

27 Assistentes Técnicos, com a seguinte afetação: 1 na Unidade de Animação Cultural da Divisão de Cultura, Animação Cultural e Turismo; 1 na Unidade de Ação Social da Divisão de Intervenção Social; 2 na área dos serviços de apoio administrativo do Departamento de Cultura, Juventude, Desporto, Educação e Intervenção Social; 4 na área de gestão de recursos escolares da Divisão de Educação; 3 na área de bibliotecas da Divisão de Património Cultural, Bibliotecas, Arquivo de Documentação; 10 na área dos serviços de apoio administrativo da Divisão de Cultura, Animação Cultural e Turismo; 3 na área dos serviços de apoio administrativo do Departamento de Obras, Projetos e Mobilidade; 1 na área dos serviços de apoio administrativo do Departamento de Logística, Higiene Urbana e Manutenção; 2 na área dos serviços de apoio administrativo da Divisão de Gestão Urbanística.

1 Encarregado Operacional, na área da manutenção de instalações municipais da Divisão de manutenção.

25 Assistentes Operacionais, com a seguinte afetação: 20 na área da gestão de recursos escolares da Divisão de Educação; 4 na área da animação desportiva e gestão de equipamentos e recursos desportivos da Divisão de Desporto; 1 na área de controlo ambiental e gestão florestal da Divisão de Ambiente.

Assim, o Mapa de Pessoal para o ano de 2023, passa a prever 1261 postos de trabalho

São ainda identificados no mapa de pessoal para o ano de 2023, 49 Postos de Trabalho, abrangidos pelo suplemento de penosidade e insalubridade, cuja afetação é a seguinte:

Higiene Urbana - Divisão de Logística e Higiene Urbana do Departamento de Logística, Higiene Urbana e Manutenção - 22 Postos de Trabalho, correspondendo a 19 Assistentes Operacionais; 2 Encarregados Operacionais e a 1 Encarregado Geral Operacional;

Transportes, Equipamentos e Oficinas (Motoristas-Alfaleamento) – Divisão de Logística e Higiene Urbana do Departamento de Logística, Higiene Urbana e Manutenção – 9 Postos de Trabalho – Assistentes Operacionais;

Manutenção de Vias e Arruamentos (Asfaltamento) - Divisão de Manutenção do Departamento de Logística, Higiene Urbana e Manutenção - 10 Postos de Trabalho, correspondendo a 8 Assistentes Operacionais e a 2 Encarregados Operacionais;

Manutenção de Infraestruturas Municipais (Asfaltamento) - Divisão de Manutenção do Departamento de Logística, Higiene Urbana e Manutenção - 3 Postos de Trabalho - Assistentes Operacionais;

Manutenção Infraestruturas Municipais (Saneamento) - Divisão de Manutenção do Departamento de Logística, Higiene Urbana e Manutenção - 2 Postos de Trabalho - Assistentes Operacionais;

Gabinete Medicina Veterinária - 3 Postos de Trabalho - Assistentes Operacionais;

Complementarmente há que mencionar o facto de se encontrarem:

Em situação de licença sem vencimento 4 trabalhadores; 2 trabalhadores inseridos na carreira de Assistente Operacional e 2 inseridos na carreira de Técnico Superior. Em cedência de interesse público 2 trabalhadores inseridos na carreira de Técnico Superior e em Mobilidade 6 trabalhadores; 1 inserido na carreira de Técnico Superior, 2 inseridos na carreira de Assistente Técnico e 3 na carreira de Assistente Operacional.

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional *	Competências	Perfis de Competências	Número postos de trabalho		Obs.
					Preenchidos	Por Preencher	
Gabinete de Apoio à Presidência - GAP	Coordenador Técnico				1		
Gabinete de Apoio à Vereação - GAV	Assistente Técnico				1		
Gabinete Medicina Veterinária - GMV	Técnico Superior	Licenciatura			1		
	Assistente Técnico				1		
	Assistente Operacional				3		
Gabinete de Cidadania - GC							
	Técnico Superior	Licenciatura			1		
	Assistente Técnico					4	
Serviços Municipais de Protecção Civil e Protecção da Floresta - SMPCPF	Coordenador Municipal da Protecção Civil	Licenciatura			1		Comissão de Serviço
	Técnico Superior	Licenciatura				1	Lic. Engenharia de Protecção Civil
	Assistente Técnico				1		
Unidade de Protecção da Floresta , Sensibilização e Informação Pública - UPFSIP	Dirigente 3.º Grau	Licenciatura	Coordenar as atividades das áreas que integram a Unidade, de acordo com as instruções superiores; promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; rigor na objetividade na execução.	1		Regime de Substituição
	Técnico Superior	Licenciatura			1		
	Assistente Técnico				1		
Equipa Multidisciplinar - Redes Colaborativas e Relações Institucionais De acordo com o Regulamento da Organização dos Serviços Municipais	Chefe de Equipa	Licenciatura	Superintender, gerir e coordenar; articular, promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de liderança, de gestão e coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo e de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; espírito de iniciativa e de equipa; capacidade de comunicação.			1
Divisão de Polícia Municipal - DPM De acordo com o Regulamento de Organização e Funcionamento da Polícia Municipal do Município de Vafango, aprovado pelas deliberações da Câmara Municipal de 06.06.2019 e Assembleia Municipal de 29.06.2019.	Chefe de Divisão	Licenciatura	Superintender, gerir e coordenar; articular, promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de liderança, de gestão e coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo e de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; espírito de iniciativa e de equipa; capacidade de comunicação.			1
	Técnico Superior Assessor de Polícia Municipal Principal Assessor de Polícia Municipal Técnico Superior de Polícia Municipal Especialista Técnico Superior de Polícia Municipal Principal Técnico Superior de Polícia Municipal Estagiário						

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional *	Competências	Perfis de Competências	Número postos de trabalho		Obs.
					Preenchidos	Por Preencher	
<p>Departamento Jurídico, Apoio a Municípios e Recursos Humanos - DJARH Assegurar a legalidade da atuação municipal, através da prestação de assessoria jurídica a todas as unidades orgânicas do Município; Promover a integração e harmonização da informação jurídica interna e externa relevante para a atividade municipal; Coordenar e assegurar o cumprimento das atribuições municipais no âmbito da gestão e promoção dos Recursos Humanos, bem como na área da Segurança e Saúde no Trabalho.</p> <p>Apoio aos Órgãos da Autarquia</p> <p>Divisão Jurídica e Apoio a Municípios - DJAM De acordo com o Regulamento da Organização dos Serviços Municipais</p> <p>Assuntos Jurídicos, Contraordenações, Notariado e Contencioso</p> <p>Expediente e Documentação</p> <p>Serviços de Apoio Administrativo</p> <p>Unidade de Fiscalização - UF</p>	<p>Técnico Profissional Agente Graduado Coordenador Agente Graduado Principal Agente Graduado Agente Municipal de 1.ª Classe Agente Municipal de 2.ª Classe (estagiário)</p> <p>Carreira Geral - Assistente Técnico</p> <p>Carreira Geral - Assistente Operacional</p> <p>Diretor de Departamento</p> <p>Assistente Técnico</p> <p>Chefe de Divisão</p> <p>Técnico Superior</p> <p>Assistente Técnico</p> <p>Coordenador Técnico Assistente Técnico</p> <p>Assistente Operacional</p> <p>Dirigente 3.º Grau</p>	<p>Licenciatura</p> <p>Licenciatura</p> <p>Licenciatura</p>	<p>Superintender, gerir e coordenar; articular, promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.</p> <p>Superintender, gerir e coordenar; articular, promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.</p> <p>Coordenar as atividades das áreas que integram a Unidade, de acordo com as instruções superiores; promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.</p>	<p>Capacidade de liderança, de gestão e coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo e de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; espírito de iniciativa e de equipa; capacidade de comunicação.</p> <p>Capacidade de liderança, de gestão e coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo e de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; espírito de iniciativa e de equipa; capacidade de comunicação.</p> <p>Capacidade de coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; rigor na objetividade na execução.</p>	<p>1</p> <p>20</p> <p>2</p> <p>1</p> <p>1</p> <p>4</p> <p>1</p> <p>4</p> <p>3</p> <p>1</p> <p>7</p> <p>2</p> <p>1</p>	<p>1</p> <p>2</p> <p>1</p> <p>4</p> <p>3</p> <p>1</p> <p>4</p> <p>1</p>	<p>Comissão de Serviço</p> <p>Comissão de Serviço</p> <p>Licenciaturas em Direito</p> <p>Preenchido por mobilidade intercategorias</p> <p>Comissão de Serviço</p>

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional *	Competências	Perfis de Competências	Número postos de trabalho		Obs.
					Preenchidos	Por Preencher	
Fiscalização Municipal	Técnico Superior Fiscal Fiscal (ambiente) Assistente Técnico	Licenciatura			1 5 3	2 4	
Unidade de Apoio a Municípios e Empresas - UAME	Dirigente 3.º Grau	Licenciatura	Coordenar as atividades das áreas que integram a Unidade, de acordo com as instruções superiores; promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; rigor na objetividade na execução.	1		Regime de Substituição
Atendimento Público	Coordenador Técnico Técnico Superior Assistente Técnico	Licenciatura			3 3 19	6	
Divisão de Recursos Humanos - DRH De acordo com o Regulamento da Organização dos Serviços Municipais	Chefe de Divisão	Licenciatura	Coordenar as atividades das áreas que integram a Unidade, de acordo com as instruções superiores; promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; rigor na objetividade na execução.	1		Comissão de Serviço
Gestão de Pessoal, Remunerações e Abonos	Técnico Superior Coordenadora Técnica Assistente Técnico	Licenciatura			4 1 3	1 1	(Preencher por Mobilidade Interna Intercarreiras)
Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho	Técnico Superior Assistente Técnico	Licenciatura			1 1		
Formação Profissional e Avaliação de Desempenho	Técnico Superior	Licenciatura			1		
Metrologia	Assistente Técnico				2		
Departamento de Gestão Financeira e Fundos Comunitários - DGFFC Garantir o cumprimento das linhas estratégicas de gestão financeira e orçamental bem como a valorização e rentabilização do património municipal.	Diretor de Departamento	Licenciatura	Superintender, gerir e coordenar; articular, promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de liderança, de gestão e coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo e de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; espírito de iniciativa e de equipa; capacidade de comunicação.	1		Comissão de Serviço
Taxas e Licenças	Assistente Técnico				3		
Aprovisionamento, Compras e Gestão de Stocks	Técnico Superior Coordenador Técnico Assistente Técnico Assistente Operacional	Licenciatura			4 1 3 2	2 1	
Inventário e Património Municipal	Técnico Superior	Licenciatura			2		

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional *	Competências	Perfis de Competências	Número postos de trabalho		Obs.
					Preenchidos	Por Preencher	
<p>Divisão de Gestão Financeira e Transparência - DGFT De acordo com o Regulamento da Organização dos Serviços Municipais</p> <p>Gestão Financeira</p> <p>Contabilidade</p> <p>Tesouraria</p> <p>Unidade de Fundos Comunitários - UFC</p> <p>Departamento de Cultura, Juventude, Desporto, Educação e Intervenção Social - DCJDEIS Propor estratégias de intervenção e assegurar o planeamento e gestão dos serviços e equipamentos educativos de acordo com as atribuições da câmara municipal no domínio da Educação, contribuindo dessa forma para o desenvolvimento assente em parâmetros de qualidade e inovação. Planear e executar projetos de intervenção nas áreas da saúde e da ação social contribuindo para a promoção e desenvolvimento do concelho.</p> <p>Serviços de Apoio Administrativo</p> <p>Rede Social</p> <p>Unidade de Saúde - US</p>	Chefe de Divisão	Licenciatura	Coordenar as atividades das áreas que integram a Unidade, de acordo com as instruções superiores; promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; rigor na objetividade na execução.	1		Regime de Substituição
	Técnico Superior	Licenciatura			4		
	Técnico Superior	Licenciatura			3		
	Coordenador Técnico				2		
	Assistente Técnico				2		
	Coordenador Técnico				2		
	Assistente Técnico				1		
	Dirigente de 3.º Grau	Licenciatura	Coordenar as atividades das áreas que integram a Unidade, de acordo com as instruções superiores; promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; rigor na objetividade na execução.		1	
	Técnico Superior	Licenciatura			1	1	Preencher por mobilidade intercarreiras - Lic. Contabilidade e Administração
	Assistente Técnico				1	2	
Diretor de Departamento	Licenciatura	Superintender, gerir e coordenar; articular, promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de liderança, de gestão e coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo e de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; espírito de iniciativa e de equipa; capacidade de comunicação.	1		Comissão de Serviço	
Técnico Superior	Licenciatura				1	A preencher por mobilidade intercarreiras - Licenciatura em Ciências Sociais	
Coordenador Técnico				1	3		
Assistente Técnico				3	2		
Técnico Superior	Licenciatura			4			
Dirigente de 3.º Grau	Licenciatura	Coordenar as atividades das áreas que integram a Unidade, de acordo com as instruções superiores; promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; rigor na objetividade na execução.	1		Regime de Substituição	
Técnica Superior				1			
Assistente Técnico					2		

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional *	Competências	Perfis de Competências	Número postos de trabalho		Obs.
					Preenchidos	Por Preencher	
Divisão de Património Cultural, Bibliotecas, Arquivo e Documentação - DPBAD De acordo com o Regulamento da Organização dos Serviços Municipais	Chefe de Divisão	Licenciatura	Coordenar as atividades das áreas que integram a Unidade, de acordo com as instruções superiores; promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; rigor na objetividade na execução.	1		Regime de Substituição
Biblioteca	Técnico Superior Coordenador Técnico Assistente Técnico	Licenciatura			8 1 12	3	Preenchido por mobilidade intercategorias
Unidade de Arquivo e Documentação - UAD	Dirigente de 3.º Grau	Licenciatura	Coordenar as atividades das áreas que integram a Unidade, de acordo com as instruções superiores; promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; rigor na objetividade na execução.		1	
	Técnico Superior Assistente Técnico Coordenador Técnico	Licenciatura			2 1 1		
Divisão de Cultura, Animação Cultural e Turismo - DCACT De acordo com o Regulamento da Organização dos Serviços Municipais	Chefe de Divisão	Licenciatura	Coordenar as atividades das áreas que integram a Unidade, de acordo com as instruções superiores; promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; rigor na objetividade na execução.	1		Comissão de serviço
Serviços de Apoio Administrativo	Assistente Técnico				3	10	
Unidade de Turismo - UT	Dirigente 3.º Grau	Licenciatura	Coordenar as atividades das áreas que integram a Unidade, de acordo com as instruções superiores; promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; rigor na objetividade na execução.	1		Regime de Substituição
	Técnico Superior	Licenciatura			3		
	Técnico Superior	Licenciatura				1	A preencher por mobilidade na categoria entre órgão - Licenciado em Gestão do Património

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional *	Competências	Perfis de Competências	Número postos de trabalho		Obs.
					Preenchidos	Por Preencher	
Unidade de Animação Cultural - UDC	Dirigente 3.º Grau	Licenciatura	Coordenar as atividades das áreas que integram a Unidade, de acordo com as instruções superiores; promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; rigor na objetividade na execução.	1		Regime de Substituição
	Técnico Superior Assistente Técnico	Licenciatura			2 3	1 1	Licenciatura em Farmácia A preencher por mobilidade intercarreiras
Unidade de Dinamização de Equipamentos Culturais - UDEC	Dirigente 3.º Grau	Licenciatura	Coordenar as atividades das áreas que integram a Unidade, de acordo com as instruções superiores; promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; rigor na objetividade na execução.		1	
	Técnico Superior	Licenciatura			3		Licenciatura em Gestão do Património
	Técnico Superior	Licenciatura				1	Preenchido por mobilidade intercategorias
	Coordenador Técnico				14		
	Assistente Técnico Fiscal Assistente Operacional				1 1 1		
Divisão de Juventude - DJ De acordo com o Regulamento da Organização dos Serviços Municipais	Chefe de Divisão	Licenciatura	Superintender, gerir e coordenar; articular, promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de liderança, de gestão e coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo e de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; espírito de iniciativa e de equipa; capacidade de comunicação.	1		Regime de Substituição
	Técnico Superior	Licenciatura			1		Licenciatura em Ciência Política
	Técnico Superior	Licenciatura				1	Licenciatura e/ou Mestrado Integrado na área da Psicologia
	Assistente Técnico				4	4	

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional *	Competências	Perfis de Competências	Número postos de trabalho		Obs.
					Preenchidos	Por Preencher	
Divisão de Desporto - DD De acordo com o Regulamento da Organização dos Serviços Municipais	Chefe de Divisão	Licenciatura	Superintender, gerir e coordenar; articular, promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de liderança, de gestão e coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo e de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; espírito de iniciativa e de equipa; capacidade de comunicação.	1		Comissão de Serviço
Animação Desportiva e Gestão de Equipamentos e Recursos Desportivos	Técnico Superior	Licenciatura			3		
	Técnico Superior	Licenciatura				1	A preencher por mobilidade na categoria entre órgão - Licenciado em Educação Física
	Coordenador Técnico				1		
	Coordenador Técnico					1	mobilidade intercategorias
	Assistente Técnico				17	4	
	Assistente Operacional				21	4	
Divisão de Educação - EU De acordo com o Regulamento da Organização dos Serviços Municipais	Chefe de Divisão	Licenciatura	Superintender, gerir e coordenar; articular, promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de liderança, de gestão e coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo e de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; espírito de iniciativa e de equipa; capacidade de comunicação.	1		Comissão de Serviço
Intervenção Educativa	Técnica Superior	Licenciatura			5		
Unidade de Recursos e Projetos Educativos - URPE	Dirigente 3.º Grau	Licenciatura	Coordenar as atividades das áreas que integram a Unidade, de acordo com as instruções superiores; promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; rigor na objetividade na execução.	1		Regime de Substituição
Ação Social Escolar	Técnico Superior	Licenciatura			8		
	Assistente Técnico					2	
Gestão de Recursos Escolares	Técnico Superior	Licenciatura			1		
	Técnico Superior	Licenciatura			1		
	Técnico Superior	Licenciatura				5	Licenciatura e/ou Mestrado Integrado na área da Psicologia
	Técnico Superior	Licenciatura				2	Licenciatura em Serviço Social
	Coordenador Técnico				1		
	Assistente Técnico				12	12	
	Assistente Operacional				175	21	
	Coordenador Técnico				5		
Trabalhadores que transitaram para o Mapa de Pessoal do Município no âmbito da transferência de competência na área da Educação - N.º 1, 7 e 9 do Art.º 43.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro, na sua redação atual, e do Despacho n.º 203-A/2020, de 07.01.2020 (listas nominativas)	Coordenador Técnico					1	Preencher por mobilidade intercategorias
	Assistente Técnico				49		
	Encarregado Operacional				6		
	Assistente Operacional				226		

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional *	Competências	Perfis de Competências	Número postos de trabalho		Obs.
					Preenchidos	Por Preencher	
Divisão de Intervenção Social - DIS De acordo com o Regulamento da Organização dos Serviços Municipais	Chefe de Divisão	Licenciatura	Superintender, gerir e coordenar; articular, promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de liderança, de gestão e coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo e de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; espírito de iniciativa e de equipa; capacidade de comunicação.	1		Comissão de Serviço
	Técnico Superior	Licenciatura			4		
	Assistente Técnico				2		
	Coordenador Técnico				1		
Unidade de Ação Social - UAS	Dirigente 3.º Grau	Licenciatura	Coordenar as atividades das áreas que integram a Unidade, de acordo com as instruções superiores; promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; rigor na objetividade na execução.		1	
	Técnico Superior	Licenciatura			1		
	Assistente Técnico				1	2	1 - A preencher por mobilidade intercarreiras
Unidade de Inovação Social - UIS	Dirigente 3.º Grau	Licenciatura	Coordenar as atividades das áreas que integram a Unidade, de acordo com as instruções superiores; promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; rigor na objetividade na execução.	1		Regime de Substituição
	Técnico Superior	Licenciatura			9		
	Técnico Superior	Licenciatura				2	Licenciatura e/ou Mestrado Integrado na área da Psicologia
	Técnico Superior	Licenciatura				2	Serviço Social
	Assistente Técnico				2		
	Assistente Operacional					1	

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional *	Competências	Perfis de Competências	Número postos de trabalho		Obs.
					Preenchidos	Por Preencher	
Departamento de Obras, Projetos e Mobilidade - DOPM Implementar e concretizar as políticas municipais, atividades e deliberações definidas nas Grandes Opções do Plano para a área de mobilidade, acessibilidade, infraestruturas viárias, edifícios e equipamentos municipais, designadamente pela execução de projetos, desenvolvimento de processos de aquisição ou expropriação, elaboração de processos de concurso, contratação pública para execução das empreitadas, gestão e fiscalização das mesmas; gerir o espaço público; conceber soluções de ordenamento de trânsito e prevenção rodoviária; assegurar a concretização das estratégias definidas no âmbito dos Planos Municipais de Acessibilidade para Todos e Mobilidade Urbana Sustentável.	Diretor de Departamento	Licenciatura	Supervisionar, gerir e coordenar; articular, promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de liderança, de gestão e coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo e de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; espírito de iniciativa e de equipa; capacidade de comunicação.	1		Comissão de Serviço
Serviço de Apoio Administrativo	Coordenadora Técnica Assistente Técnico				2 4	3	
Divisão de Obras Municipais - DOM De acordo com o Regulamento da Organização dos Serviços Municipais	Chefe de Divisão	Licenciatura	Coordenar as atividades das áreas que integram a Unidade, de acordo com as instruções superiores; promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; rigor na objetividade na execução.	1		Regime de Substituição
Obras Municipais	Técnico Superior Assistente Técnico Assistente Operacional	Licenciatura			9 1 1		1 PT - CTTRC
Divisão de Estudos e Projetos - DEP De acordo com o Regulamento da Organização dos Serviços Municipais	Chefe de Divisão	Licenciatura	Coordenar as atividades das áreas que integram a Unidade, de acordo com as instruções superiores; promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; rigor na objetividade na execução.	1		Comissão de Serviço
Estudos e Projetos	Coordenador Técnico Técnico Superior Assistente Técnico	Licenciatura			1 5 3		
Divisão de Mobilidade e Gestão do Espaço Público - DMGEP De acordo com o Regulamento da Organização dos Serviços Municipais	Chefe de Divisão	Licenciatura	Coordenar as atividades das áreas que integram a Unidade, de acordo com as instruções superiores; promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; rigor na objetividade na execução.	1		Comissão de Serviço

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional *	Competências	Perfis de Competências	Número postos de trabalho		Obs.
					Preenchidos	Por Preencher	
Mobilidade e Gestão do Espaço Público	Técnico Superior Assistente Técnico	Licenciatura			4 1		
Departamento de Logística, Higiene Urbana e Manutenção - DLHUM Conservação dos equipamentos e infraestruturas municipais, dos edifícios públicos, da frota automóvel e dos equipamentos mecânicos. Deve ainda monitorizar e assegurar o desempenho dos serviços de limpeza urbana e respetivos equipamentos bem como prestar apoio aos diversos serviços da Autarquia na realização de eventos.	Diretor de Departamento	Licenciatura	Superintender, gerir e coordenar; articular, promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de liderança, de gestão e coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo e de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; espírito de iniciativa e de equipa; capacidade de comunicação.	1		Comissão de Serviço
Serviços de Apoio Administrativo	Técnico Superior Coordenador Técnico Assistente Técnico	Ciências Sociais			1 1 6	3	
Divisão de Logística e Higiene Urbana - DLHU	Chefe de Divisão	Licenciatura	Superintender, gerir e coordenar; articular, promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de liderança, de gestão e coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo e de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; espírito de iniciativa e de equipa; capacidade de comunicação.	1		Comissão de Serviço
Apoio Logístico	Técnico Superior Assistente Operacional	Engenharia Civil			1 7		
Transportes, Equipamentos e Oficinas	Técnico Superior Técnico Superior Assistente Técnico Encarregado Geral Operacional Encarregado Operacional Encarregado Operacional Encarregado Operacional Assistente Operacional	Licenciatura			2 1 3 1 1 32	1 8	Licenciatura/Mestrado em Eng.ª Mecânica Preenchido por mobilidade intercategorias Preenchido por mobilidade intercategorias A preencher por mobilidade intercategorias
Higiene Urbana	Técnico Superior Assistente Técnico Encarregado Geral Operacional Encarregado Operacional Encarregado Operacional Encarregado Operacional Assistente Operacional	Controlo Sanitário			1 1 1 1 1 20	1 6	Preenchido por mobilidade intercategorias Preenchido por mobilidade intercategorias Preencher por mobilidade intercategorias
Parques e Jardins	Técnico Superior Técnico Superior Encarregado Operacional Assistente Operacional	Engenharia Agrícola			1 1 13	1	Engenharia do Ambiente Preenchido por mobilidade intercategorias
Vigilância	Encarregado Operacional Encarregado Operacional Encarregado de Parques e Jardins Assistente Operacional				1 1 1 21	1	Preencher por mobilidade intercategorias

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional *	Competências	Perfis de Competências	Número postos de trabalho		Obs.
					Preenchidos	Por Preencher	
Divisão de Manutenção - DM	Chefe de Divisão	Licenciatura	Superintender, gerir e coordenar; articular, promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de liderança, de gestão e coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo e de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; espírito de iniciativa e de equipa; capacidade de comunicação.	1		Comissão de Serviço
Manutenção de Instalações Municipais	Técnico Superior	Licenciatura			4		
	Técnico Superior	Licenciatura			1		
	Técnico Superior					1	Licenciatura em Engenharia Civil
	Coordenador Técnico				1		
	Encarregado Geral Operacional					1	
	Encarregado Operacional				2		
	Encarregado Operacional				1	1	A preencher por mobilidade intercategorias
Manutenção de Vias e Arruamentos	Assistente Operacional				37	8	
	Técnico Superior	Licenciatura			2		
	Técnico Superior	Licenciatura					2
	Técnico Superior	Licenciatura					1
	Encarregado Operacional				2		Licenciatura/Mestrado em Engenharia Civil
Assistente Operacional				13		Licenciatura em Higiene e Segurança no Trabalho	
Sinalização e Trânsito	Assistente Operacional				2		
Departamento de Inovação, Tecnologias de Informação e Comunicação - DITIC Desenvolver e contribuir para a melhoria contínua e inovação dos serviços prestados pelo município, visando a sua constante modernização técnica e administrativa; Salvaguardar os sistemas e segurança da informação, bem como a proteção da privacidade dos dados pessoais e gestão dos riscos associados; Desenvolver uma estratégia global de comunicação para o município; Constituir um suporte da gestão da informação e da imagem do município; Assegurar a coordenação e a realização de ações no domínio da comunicação social, da divulgação da informação e do protocolo.	Diretor de Departamento	Licenciatura	Superintender, gerir e coordenar; articular, promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de liderança, de gestão e coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo e de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; espírito de iniciativa e de equipa; capacidade de comunicação.	1		Comissão de Serviço
	Técnico Superior				1		
	Assistente Técnico				2		
Unidade de Comunicação - UC	Dirigente de 3.º Grau	Licenciatura	Coordenar as atividades das áreas que integram a Unidade, de acordo com as instruções superiores; promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; rigor na objetividade na execução.	1		Regime de Substituição
	Técnico Superior	Licenciatura			4	1	Licenciatura em Ciências da Comunicação
	Técnico Informática				1		
	Assistente Técnico				1	2	

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional *	Competências	Perfis de Competências	Número postos de trabalho		Obs.
					Preenchidos	Por Preencher	
Unidade de Tecnologias de Informação - UTI	Dirigente de 3.º Grau	Licenciatura	Coordenar as atividades das áreas que integram a Unidade, de acordo com as instruções superiores; promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; rigor na objetividade na execução.	1		Regime de Substituição
	Especialista de Informática	Licenciatura			1	2	Licenciaturas na área da Informática
	Técnico Superior				1		
	Técnico de Informática				3		
	Assistente Técnico				1		
Departamento de Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente - DPGUA Assegurar as funções técnicas, administrativas e operacionais, tendo em vista a concretização das atribuições e competências do Município, nas áreas de intervenção Municipal relacionadas com o ordenamento do território, gestão urbanística e desenvolvimento económico, promovendo o incentivo ao investimento económico, em estreita e necessária coordenação com o planeamento do território, com a execução programada da ocupação do território, de acordo com o regime legal previsto, nos instrumentos de Gestão Territorial, em vigor, tendo, ainda, em conta as grandes opções do plano, os orçamentos municipais e a programação dos investimentos públicos e ou privados.	Diretor de Departamento	Licenciatura	Superintender, gerir e coordenar; articular, promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de liderança, de gestão e coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo e de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; espírito de iniciativa e de equipa; capacidade de comunicação.	1		Regime de Substituição
Divisão de Gestão Urbanística - DGU De acordo com o Regulamento da Organização dos Serviços Municipais	Chefe de Divisão	Licenciatura	Superintender, gerir e coordenar; articular, promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de liderança, de gestão e coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo e de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; espírito de iniciativa e de equipa; capacidade de comunicação.	1		Comissão de Serviço
Edificação e Urbanização	Técnico Superior	Licenciatura			7	1	Licenciatura Engenharia Civil
	Técnico Superior	Licenciatura				1	Licenciatura/mestrado em Arquitetura
Execução e Acompanhamento Técnico	Técnico Superior	Licenciatura			5		
	Técnico Superior	Licenciatura				1	Licenciatura/mestrado em Engenharia Civil
Informação Geográfica, Topografia e Cadastro	Técnico Superior	Licenciatura			2		
	Técnico Superior	Licenciatura				1	Licenciatura em Geografia
	Coordenador Técnico				1		
	Assistente Técnico				5		
	Assistente Operacional				1		
	Fiscal de Saneamento				1		
Serviços de Apoio Administrativo	Coordenador Técnico					1	A preencher por mobilidade intercategorias
	Assistente Técnico				8	3	
	Assistente Operacional				1		

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional *	Competências	Perfis de Competências	Número postos de trabalho		Obs.
					Preenchidos	Por Preencher	
Divisão de Planeamento - DP De acordo com o Regulamento da Organização dos Serviços Municipais	Chefe de Divisão	Licenciatura	Superintender, gerir e coordenar; articular, promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de liderança, de gestão e coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo e de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; espírito de iniciativa e de equipa; capacidade de comunicação.	1		Comissão de Serviço
	Técnico Superior	Engenharia Civil/Arquitetura			4		
	Técnico Superior					1	Licenciaturas em Geografia/Planeamento Regional e Urbano
	Coordenadora Técnica Assistente Técnico				1		
Apoio Técnico da Autoridade Urbana Divisão de Ambiente - DA De acordo com o Regulamento da Organização dos Serviços Municipais	Técnico Superior	Arquitetura/Gestão			4		
	Chefe de Divisão	Licenciatura	Superintender, gerir e coordenar; articular, promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de liderança, de gestão e coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo e de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; espírito de iniciativa e de equipa; capacidade de comunicação.	1		Comissão de Serviço
Conservação da Natureza	Técnico Superior	Licenciatura			3		
	Técnico Superior	Licenciatura				1	Licenciatura em Biologia
	Técnico Superior	Licenciatura				1	Licenciatura na área da Geologia
Controlo Ambiental e Gestão Florestal	Técnico Superior	Licenciatura			3		
	Técnico Superior	Licenciatura				1	Licenciatura em Engenharia do Ambiente
	Técnico Superior	Licenciatura				1	Licenciatura em Engenharia Florestal
	Assistente Operacional					2	
Serviços de Apoio Administrativo	Técnico Superior	Licenciatura			1		
	Assistente Técnico				6		

* Nos termos da Portaria n.º 256/2005, de 16 de março - CNAEF

Anexo I - Cedências de Interesse Público

De acordo com as deliberações da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal de 19/09/2014 e 30/09/2014, respetivamente

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional *	Competências	Perfis de Competências	Número postos de trabalho		Obs.
					Preenchidos	Por Preencher	
Concessionária de exploração e gestão dos sistemas de abastecimentos de água para consumo público e de recolha, tratamento e rejeição de afluentes do Concelho de Valongo	Técnico Superior	Licenciatura			6		
	Especialista de Informática	Licenciatura			1		
	Técnico de Informática - Grau 3				2		
	Coordenador Técnico				2		
	Assistente Técnico				14		
	Assistente Operacional				13		